



JS REAL ESTATE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII
CNPJ/MF nº 17.002.316/0001-15

ADMINISTRADO PELO BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ/MF Nº 03.017.677/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2013

DATA, HORA, LOCAL: Em 4 de fevereiro de 2013, às [●]h, na Avenida Paulista, 2.150, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Por correspondência enviada a cada um dos cotistas, em atendimento ao disposto no art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e no art. 48 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004.

PRESENÇA: Presentes o Administrador do JS REAL ESTATE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII (“FUNDO”), BANCO J. SAFRA S.A. (“ADMINISTRADOR”), e o(s) cotista(s) do FUNDO, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença de Cotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lorena Rizzini de Leonel; Secretária: Clara Souza Marques.

ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a nova emissão de cotas do FUNDO (“2ª Emissão”), para distribuição nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”); e 2. Autorização ao ADMINISTRADOR do FUNDO para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na Assembleia Geral de Cotistas.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade dos cotistas presentes, as seguintes matérias:

1. A 2ª (segunda) emissão pública de cotas do FUNDO, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 (“Oferta”). A Oferta terá as seguintes características:

- (a) Quantidade: até 200.000 (duzentas mil) cotas, com opção de lote suplementar de até 15% (quinze por cento) e de aumento de quantidade de cotas em até 20% (vinte por cento) conforme demanda, nos termos da Instrução CVM 400;
- (b) Preço de subscrição e integralização: R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais);
- (c) Valor total da emissão: até R\$ 201.000.000,00 (duzentos e um milhões de reais), observado o item (a) acima;
- (d) Prazo para subscrição e integralização das cotas: as cotas deverão ser subscritas em até 180 dias contados da data de publicação de anúncio de início;
- (e) Público alvo: pessoas físicas, jurídicas e investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento. A oferta não será destinada a clubes de investimento.

- (f) Negociação das cotas: as cotas da 2ª (segunda) emissão, após integralizadas, serão registradas para negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).
- (g) Registro da Oferta: a 2ª Emissão de cotas está condicionada e será objeto de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- (h) Início da Oferta: o ADMINISTRADOR poderá, a seu critério e observadas as condições de mercado, estipular a data na qual se iniciará a oferta das cotas; e
- (i) Direito de preferência: fica assegurado aos cotistas em dia com suas obrigações para com o FUNDO o direito de preferência na subscrição das cotas da 2ª (segunda) emissão, na proporção do número de cotas que possuírem. Os cotistas poderão ceder seu direito de preferência entre os cotistas ou a terceiros. O início do período do exercício do direito de preferência e sua duração serão estabelecidos pelo ADMINISTRADOR do FUNDO juntamente com a BM&FBovespa.

2. Autorização ao ADMINISTRADOR do FUNDO para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na deliberação “1” acima.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, a Sra. Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do FUNDO e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2013.

Lorena Rizzini de Leonel
Presidente

Clara Souza Marques
Secretária

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador



LISTA DE PRESENÇA DE COTISTA

JS REAL ESTATE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII
CNPJ/MF nº 17.002.316/0001-15

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE
2013

COTISTA	CPF/MF	ASSINATURA